

EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público que, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º conjugado com o Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária pública mensal realizada em 1 de abril de 2015, foram as seguintes:

- 1 – Conceder parecer favorável ao pedido de parecer prévio para “Aquisição de Concerto de Música – Concerto da Páscoa”.
- 2 – Conceder parecer favorável ao pedido de parecer prévio para “Aquisição de serviços jurídicos para elaboração do requerimento do recurso e respetivas alegações, bem como o seu acompanhamento até ao trânsito em julgado do acórdão – Processo de oposição à execução n.º 1315/07.BEPRT”.
- 3 – Aprovar o programa de concurso da hasta pública, por licitação verbal, para venda de seis armazéns industriais, sitos na Rua Quinta das Borralhinhãs, em S. Pedro da Cova”.
- 4 – Revogar a deliberação de 12 de novembro de 2014, bem como aprovar o programa de concurso da hasta pública, por licitação verbal, para venda da habitação, sita na Rua do Parque, n.º 274, Urbanização de Ervedosa, em S. Pedro da Cova.
- 5 – Aprovar o contrato de comodato, a celebrar com a União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo, relativo à cedência do prédio de rés-do-chão, sito na Rua da Escola, Leverinho, em Covelo, propriedade desta Câmara Municipal, para o desenvolvimento de um projeto de apoio à população idosa daquela localidade.
- 6 – Aceitar a transferência das viaturas cedidas pela Lipor, em regime de usufruto, para o Município de Gondomar, bem como a sua inclusão no inventário municipal.
- 7 – Revogar a deliberação de 09 de fevereiro de 1996, pela qual foi atribuída a designação de “Rua Extrema de S. Cosme”, ficando em vigor a deliberação de 28 de outubro de 1987, pela qual foi atribuída a designação de “Travessa da Conduta de Manariz”, bem como aprovar a alteração dos limites dos seguintes arruamentos: “Rua Noé Pereira” e “Rua de Manariz”, em Fânzeres, “Rua Manuel Ribeiro de Almeida”, “Rua do Carvalhal” e “Travessa Manuel Ribeiro de Almeida”, em Gondomar (S. Cosme).



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR


GABINETE DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

- 8 – Autorizar a anulação do débito de 161,64 euros, relativo a rendas em débito da habitação social sita na Rua Dr. Severiano, n.º 477, 1.º, direito, no Conjunto Habitacional da Várzea, em Fânzeres, por motivo de falecimento da arrendatária Rosalina Martins Carneiro.
- 9 – Autorizar a anulação do débito de 191,66 euros, relativo a rendas em débito da habitação social sita na Rua Ator Mário Viegas, n.º 41, 1.º, direito, frente, no Conjunto Habitacional da Tardariz, em S. Pedro da Cova, da qual era arrendatário Manuel Jorge Sousa Barbosa.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

Gondomar, 06 de abril de 2015

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)

